



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

QUADRO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EDITAL 001/2012

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Agente de Combate a Endemias |
| Símbolo: | CE I |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Fundamental Completo |
| Salário | 622,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <p>Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município, dentre elas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social;• Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental com o objetivo de fazer o controle de vetores;• Realizar pesquisas de vetores nas fases larvária e adulta;• Realizar eliminação de criadouros potenciais/depósitos positivos para larva do mosquito, por meio da remoção, destruição, vedação e outros mecanismos;• Realizar tratamento local e borrifações com equipamentos costais;• Realizar distribuição e recolhimento de coletores de fezes;• Realizar coleta de amostras de sangue em cães;• Registrar as informações referentes às atividades executadas em formulários específicos;• Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores;• Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de doenças endêmicas;• Acompanhar a execução das atividades, tendo em vista tanto a produção, quanto a qualidade do trabalho;• Realizar avaliações mensais com emissão de relatórios técnicos, sobre o desempenho das ações executadas de acordo com os indicadores específicos dos programas de controle de doenças e a programação pactuada;• Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;• executar outras tarefas correlatas. |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Agente de Desenvolvimento Econômico |
| Símbolo: | CE IX |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Médio Completo |
| Salário | 1.725,00 |
| Carga horária: | 30 horas semanais |
| Funções Básicas: | <p>Promover o gerenciamento das atividades concernentes ao desenvolvimento econômico do Município, dentre elas:</p> <ul style="list-style-type: none">• formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial e de serviços do Município, compreendendo a atração de novos investimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda.• promover e incentivar a criação, preservação e ampliação de empresas e pólos econômicos, industriais e turísticos.• aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas.• estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e a economia de pequena escala, abrangendo a promoção da industrialização, comercialização e valorização do artesanato.• apoiar empresas no processo de difusão de seus produtos e serviços, com vistas à ampliação dos negócios no mercado nacional.• incentivar o desenvolvimento do turismo de eventos no Município, incluindo a realização de encontros de negócios, congressos e outras atividades congêneres.• promover a educação empreendedora, por meio de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades vinculadas à profissionalização empresarial.• analisar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial.• desenvolver ações integradas com todas as Secretarias Municipais.• verificação dos recursos recebidos do Simples Nacional• análise dos indicadores econômicos do município, a fim de promover uma melhor gestão dos recursos.• coordenar a formulação da política do desenvolvimento sócio-econômico do Município, compatibilizando-a com as diretrizes do governo local.• elaborar Plano Estratégico de Médio Prazo, com o objetivo de promover o Desenvolvimento Econômico do Município.• executar a política fiscal, financeira e tributária do Município.• executar programas, projetos e atividades relacionadas com a área financeira, fiscal e tributária;• promover uma articulação entre a sociedade e as instâncias federal e estadual, visando à potencialização das ações e dos resultados na área de desenvolvimento econômico. |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Agente Comunitário de Saúde – PSF |
| Símbolo: | CEIV |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Médio Completo |
| Salário | 652,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <p>Realização de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em domicílios ou junto às coletividades, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, dentre elas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Identificar a relação entre problemas de saúde condições de vida;• Identificar situações e hábitos presentes nas localidades que são potencialmente promotores de saúde;• Implementar processos de reflexão, junto aos indivíduos, grupos sociais e coletividades, acerca de suas condições de saúde/doença;• Orientar indivíduos quanto ao auto cuidado;• Orientar a população quanto a medidas de proteção à saúde (alimentação; higiene pessoal; limpeza acondicionamento e destino do lixo, cuidados com a água e dejetos; outras);• Orientar indivíduo e famílias quanto a medidas de prevenção de acidentes domésticos;• Propor e implementar ações intersetoriais;• Estabelecer articulação com equipamentos sociais (creches, asilos, escolas e outros);• Orientar a família e/ou portador de necessidades especiais quanto às medidas facilitadoras para a sua máxima inclusão social;• Apoiar ações sociais de alfabetização de crianças, adolescentes, jovens e adultos;• Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;• Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco;• Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;• Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;• Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;• Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;• Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;• Residir preferencialmente no município;• Executar outras tarefas correlatas. |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Ajudante de Calceteiro |
| Símbolo: | CE I |
| Escolaridade Mínima: | Alfabetizado |
| Salário | 622,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <p>Dar apoio à execução dos serviços do calceteiro, devendo, para tal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Promover o carregamento e deslocamento de material;• Realizar medidas, alinhamentos e marcações conforme orientações do calceteiro;• Preparar o solo, recobrimo-o com areia ou terra, para nivelá-lo para permitir o assentamento das peças;• Recobrir junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra;• Executar outras tarefas previstas no sistema a critério da chefia imediata. |

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Almoxarife |
| Símbolo: | CE I |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Fundamental Completo |
| Salário | 622,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <p>Executar trabalhos de aquisição de material e outros próprios do almoxarifado, dentre eles:</p> <ul style="list-style-type: none">• Preparar expediente para aquisição dos materiais necessários ao abastecimento dos órgãos da Administração;• Realizar coletas de preços, quando requisitado pela chefia imediata;• Adotar medidas tendentes a assegurar a pronta entrega dos materiais solicitados pelas Secretarias e Departamentos;• Organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente no almoxarifado;• Efetuar ou supervisionar o recebimento e a conferência de todas as mercadorias;• Estabelecer normas de armazenagem de materiais e outros suprimentos;• Inspeccionar todas as entregas, supervisionar o serviço de guarda e conservação de móveis e materiais dos órgãos da Administração;• Supervisionar a embalagem de materiais para a distribuição ou expedição. |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Arquivista |
| Símbolo: | CE VIII |
| Escolaridade Mínima: | Curso Técnico |
| Salário | 1.354,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Dar apoio aos serviços executados na Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico.• Arquivar leis, decretos, resoluções, ofícios e etc;• Responsável pelo devido arquivamento dos empenhos, bem como auxiliar o Contador e o Controle interno;• Dar a devida destinação as correspondências;• Executar outras tarefas correlatas;• Subordinar-se ao Secretário Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico.• formular a política municipal de arquivos e exercer orientação normativa, visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo, qualquer que seja o suporte da informação ou a sua natureza;• implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos, recebidos e acumulados pela administração pública municipal;• promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos da administração municipal;• elaborar e divulgar diretrizes e normas para as diversas fases de administração dos documentos, inclusive dos documentos digitais, consoante o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivísticas de documentos – e-ARQ Brasil, aprovado pelo Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, para a organização e funcionamento do protocolo e dos arquivos integrantes do sistema;• coordenar os trabalhos de avaliação de documentos públicos do Município, orientar, rever e aprovar as propostas de Planos ou Códigos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;• autorizar a eliminação dos documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente, na condição de instituição arquivística pública municipal, de acordo com a determinação prevista no artigo 9º da Lei Federal nº 8.159, de 1991;• acompanhar a transferência e o recolhimento de documentos de valor permanente ou histórico para o Arquivo Público Municipal, procedendo ao registro de sua entrada e o encaminhamento às unidades competentes, bem como assegurar sua preservação e acesso;• promover o treinamento e orientação técnica dos profissionais responsáveis pelas atividades arquivísticas das unidades integrantes do SISMARQ; |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• promover e incentivar a cooperação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com vistas à integração das atividades arquivísticas;• promover a difusão de informações sobre o Arquivo, bem como garantir o acesso aos documentos públicos municipais, observadas as restrições previstas em Lei;• Respeitar e obedecer as demais exigências estabelecidas na lei municipal 351/2010• realizar projetos de ação educativa e cultural, com o objetivo de divulgar e preservar o patrimônio documental sobre a história do Município. |
|--|---|

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Assistente Administrativo |
| Símbolo: | CE II |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Médio Completo |
| Salário | 634,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Executar serviços administrativos nas diversas unidades organizacionais da Prefeitura Municipal, efetuando levantamentos, pesquisas, cálculos, elaborando planilhas, quadros e relatórios, redigindo ofícios, contratos e outros documentos, para atender às necessidades da área de sua atuação entre outras atividades correlatas;• Auxiliar e subordinará chefias ligadas às secretarias no que concerne à organização documental;• Exercer outras atividades correlatas. |

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Assistente Contábil |
| Símbolo: | CE VIII |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Médio Completo |
| Salário | 1.354,00 |
| Carga horária: | 30 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Assistir o Contador geral do Município em suas atividades, contabilizando documentos, classificando, analisando, conferindo e registrando fatos contábeis e financeiros;• Controlar diariamente a posição financeira da Administração Municipal;• Efetuar conciliação de contas e demonstrativos de saldos;• Examinar processos de prestação de contas de servidores e de convênios firmados;• Organizar e arquivar os documentos contábeis; empenhar despesas devidamente autorizadas;• Auxiliar na elaboração do orçamento anual da instituição; elaborar relatórios contábeis periódicos, exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;• Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados; executar |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|--|--|
| | <p>tarefas utilizando-se de recursos de informática;</p> <ul style="list-style-type: none">• Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho, colaborando para a manutenção de um ambiente de trabalho produtivo;• Executar outras tarefas correlatas. |
|--|--|

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Assistente Social |
| Símbolo: | CE VII |
| Escolaridade Mínima: | Curso Superior em Serviço Social. Registro na entidade Profissional Competente. |
| Salário | 876,00 |
| Carga horária: | 30 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Executar serviços de âmbito social a pessoas, individualmente ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, sociais e de outra ordem, aplicando os processos básicos de assistência social, para facilitar a recuperação de indivíduos ou grupos e promover sua reintegração no meio social, familiar e de trabalho;• Desenvolver atividades de educação e vigilância em saúde e executar o serviço social, aplicando seus métodos e técnicas específicas;• Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município.• Planejar, executar, coordenar e avaliar Programas, Projetos e Serviços na área de Assistência Social;• Propor e realizar estudos sócio-econômicos que possam contribuir para identificar as demandas e potencialidades para atendimento e defesa dos direitos dos usuários;• Realizar orientação social e encaminhamento de pessoas e famílias à Rede de Proteção Social e ao mercado de trabalho;• Realizar visitas e emitir pareceres e relatórios sociais;• Assessorar e prestar apoio técnico de gestão no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;• Coordenar as ações sociais respondendo como profissional qualificado inclusive no programa de saúde da família (domiciliar). |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Auxiliar de Biblioteca |
| Símbolo: | CE V |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Médio Completo |
| Salário | 670,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Responsabilizar-se pelo zelo e cuidado dos livros e acervos culturais do município que sejam guardados na biblioteca municipal;• Catalogar os livros e revistas existentes no acervo da biblioteca;• Promover o devido arquivamento de todos os materiais da biblioteca;• Controlar as entradas e saídas de livros e outros materiais da biblioteca;• Orientar e apoiar estudantes e terceiros quanto à identificação do objeto procurado e respectivo uso do material;• Exercer outras atividades correlatas. |

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Auxiliar de Educação |
| Símbolo: | AE S1 |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Médio Completo |
| Salário | 650,00 |
| Carga horária: | 20 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Desempenhar atividades de auxílio à educação infantil e fundamental;• Acompanhar as crianças em suas dificuldades de relacionamento;• Cuidar de crianças durante as atividades recreativas;• Planejar jogos e entretenimentos, atividades musicais, rítmicas e outras atividades a serem desenvolvidas pelas crianças;• Estimular nas crianças o gosto pelo desenho, pintura, modelagem, conversação, canto e dança, através da prática destas atividades, no sentido de melhor compreenderem o ambiente que as rodeia, estimular-lhes e desenvolver-lhes as inclinações e aptidões e promover a sua evolução natural;• Infundir nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais;• Realizar outras atividades afins, de acordo com as atribuições próprias da unidade de educação infantil e de ensino fundamental da natureza do trabalho. |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Auxiliar de Laboratório |
| Símbolo: | CE VI |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Médio Completo |
| Salário | 792,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Orientar os pacientes quanto aos procedimentos a serem realizados;• Auxiliar demais profissionais da área farmacêutica em suas funções de estudos, pesquisas, exames de sangue, urina, fezes e outros;• Auxiliar na coleta e no preparo de amostras, matéria prima, soluções, reagentes, meios de cultura e outros;• Efetuar a montagem e a desmontagem de equipamentos de laboratório;• Desenvolver atividades auxiliares de laboratório, transportando, preparando, limpando e esterilizando materiais, instrumentos e aparelhos;• Desinfetar utensílios, pias, bancadas e outros;• Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados;• Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;• Executar outras tarefas correlatas. |

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Auxiliar de Saúde Bucal |
| Símbolo: | CE III |
| Escolaridade Mínima: | Ensino médio completo e registro na entidade profissional competente. |
| Salário | 640,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o odontólogo nas atividades pertinentes à área de atuação.• Executar outras atividades correlatas |

| | |
|-----------------------------|------------------------------------|
| Cargo: | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Símbolo: | CE I |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Fundamental Completo |
| Salário | 622,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|-------------------------|---|
| Funções Básicas: | <p>Exercer a execução de serviços e atividades relativas à limpeza, manutenção e conservação do patrimônio, bem como a preparação de alimentos em geral, dentre eles:</p> <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar no trabalho da Creche Municipal e na manutenção das unidades administrativas, inclusive no Centro de Saúde;• preparar café, chá e sucos, distribuindo as garrafas para os diversos órgãos da Prefeitura;• Executar os serviços de limpeza e conservação das dependências da Prefeitura;• Limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias;• Remover lixos e detritos, lavar e encerar pisos;• Arrumar os locais de trabalho;• Executar os serviços de copa e cozinha, inclusive servindo os visitantes;• Anotar e transmitir recados;• Transportar volumes;• Organizar pedidos de material e gêneros para o necessário ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade;• promover a higienização e reabastecer banheiros e toaletes;• Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;• Executar outras tarefas correlatas. |
|-------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Calceteiro |
| Símbolo: | CE I |
| Escolaridade Mínima: | Alfabetização |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Salário | 622,00 |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Executar a pavimentação de solos de estradas, ruas e obras similares, nivelando-os com areia ou terra e recobrando-os com paralelepípedos ou blocos de concreto, para dar-lhes melhor aspectos e facilitar o tráfego de veículos, devendo, para tal:• Determinar o alinhamento da obra, marcando com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material;• Preparar o solo, recobrando-o com areia ou terra, para nivelá-lo para permitir o assentamento das peças;• Colocar cada peça, posicionando-a sobre a areia e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la em seu lugar;• Recobrir junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra;• Executar outras tarefas previstas no sistema a critério da chefia imediata. |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Coveiro |
| Símbolo: | CE I |
| Escolaridade Mínima: | Alfabetizado |
| Salário | 622,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como os relativos aos sepultamentos;• Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;• Executar outras tarefas correlatas. |

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Enfermeiro |
| Símbolo: | CE IX |
| Escolaridade Mínima: | Curso Superior em Enfermagem. Registro na entidade Profissional Competente. |
| Salário | 1.725,00 |
| Carga horária: | 30 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem;• Realizar consulta, prescrever e emitir parecer sobre matéria de enfermagem;• Realizar os cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica;• Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;• Participar da prevenção e controle de infecção hospitalar;• Participar de programas de vigilância epidemiológica e sanitária;• Executar e dar assistência obstétrica em situação de emergência e execução de parto sem distocia;• Participar de programas de aprimoramento pessoal de saúde e de saúde do trabalhador; zelar pelos equipamentos e materiais utilizados;• Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;• Executar outras tarefas correlatas. |

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Engenheiro Civil |
| Símbolo: | CE IX |
| Escolaridade Mínima: | Curso Superior em Engenharia Civil. Registro na entidade Profissional Competente. |
| Salário | 1.725,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|-------------------------|--|
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar projetos e plantas de edificações e logradouros públicos; • elaborar pareceres sobre plantas submetidas à aprovação da Prefeitura; • Elaborar laudos técnicos quando solicitado; • acompanhar, gerenciar e responsabilizar-se tecnicamente pelas obras de edificações e logradouros públicos; • Elaborar projetos de redes de captação de águas pluviais e esgotos; • Praticar todos os atos que demandem conhecimento e/ou habilitação de engenharia civil; • Fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas e de obras, emitindo notificações de infrações e embargar obras e serviços em desacordo com as disposições legais; • Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; • Executar outras tarefas correlatas. |
|-------------------------|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Eletricista de Automóvel |
| Símbolo: | CE VII |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Fundamental Incompleto |
| Salário | 876,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da manutenção elétrica dos automóveis e máquinas, • Zelar pela boa conservação da frota de veículos. • Fazer a verificação periódica dos carros a fim de detectar falhas elétricas. |

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Farmacêutico |
| Símbolo: | CE IX |
| Escolaridade Mínima: | Curso Superior de Farmácia. Registro no Conselho Profissional Competente. |
| Salário | 1.725,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade; • Cuidar dos medicamentos quanto a boa distribuição e verificação dos prazos de vencimentos; • Fazer acompanhamento diário dos estoques; • Zelar pela aparência do local de trabalho; |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; • Executar outras atividades correlatas; |
|--|--|

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Fiscal |
| Símbolo: | CE V |
| Escolaridade Mínima: | Ensino médio completo |
| Salário | 670,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none"> • executar programas de prevenção e boas praticas de higiene em locais de uso comum • promover campanhas de conscientização. • executar a fiscalização dos hotéis, restaurantes, farmácia, e demais comércios que fazem a venda de produtos de gênero alimentício. • Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. • executar atividades de controle das zoonoses que impliquem risco para saúde da população. • executar o exercício das atividades de vigilância sanitária da Secretaria Municipal de Saúde. • executar outras tarefas correlatas. • Subordinar-se a Secretaria Municipal de Fiscalização, Transporte, Serviços Urbanos e Obras Públicas. • Promover a fiscalização de obras e edificações. • Fazer cumprir as leis municipais, estaduais e federais. |

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Fisioterapeuta |
| Símbolo: | CE X |
| Escolaridade Mínima: | Curso Superior em Fisioterapia. Registro na entidade Profissional Competente. |
| Salário | 1.811,00 |
| Carga horária: | 30 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none"> • Atuar em procedimentos fisioterápicos aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e no Programa de Saúde da Família, domiciliar e nas dependências do Município. • Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; • Analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos; • Desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho; • Encaminhar às autoridades de fiscalização profissional, relatórios sobre condições e práticas inadequadas à saúde coletiva e/ou impeditivas da boa prática profissional; • Executar outras atividades correlatas. |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Gerente Municipal de Convênios |
| Símbolo: | CE XI |
| Escolaridade Mínima: | Curso Superior em Contabilidade ou Administração e Registro na entidade profissional competente |
| Salário | 2.116,00 |
| Carga horária: | 30 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Gerenciar, coordenar e acompanhar a gestão dos convênios, acordos e ajustes firmados entre o Município e União e/ou Estado, com entidades filantrópicas, sem fins lucrativos ou declaradas de interesse público;• Acompanhar as prestações de contas dos convênio, acordos, juntamente com o Contador Geral;• Fazer liberação e acompanhamento dos processos de pagamentos;• Acompanhar juntamente com o Secretário e Engenheiro do município quando necessário a elaboração dos projetos de convênios; |

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Jardineiro |
| Símbolo: | CE I |
| Escolaridade Mínima: | Alfabetizado |
| Salário | 622,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Executar trabalhos de jardinagem e horticultura simples em praças, parques, jardins e demais logradouros públicos municipais, incluindo as devidas podas;• Manter e conservar adequadamente os materiais e equipamentos utilizados;• Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar• Outras tarefas correlatas. |

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Mecânico |
| Símbolo: | CE VII |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Fundamental Incompleto |
| Salário | 876,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Zelar pela manutenção mecânica da frota de veículos.• Fazer verificação periódica dos carros e máquinas afim de detectar falhas mecânicas. |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Médico do PSF |
| Símbolo: | CEXIII |
| Escolaridade Mínima: | Curso Superior em Medicina. Registro na entidade Profissional Competente. |
| Salário | 6.386,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;• Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;• Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio;• Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;• Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;• Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;• Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;• Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência;• Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares;• Verificar e atestar óbito;• Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;• Executar outras tarefas correlatas. |

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Mestre de Obras |
| Símbolo: | CEVII |
| Escolaridade Mínima: | Ensino fundamental completo |
| Salário | 876,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Executar projetos e plantas de edificações e logradouros públicos;• Acompanhar, gerenciar e responsabilizar-se tecnicamente pelas obras de edificações e logradouros públicos;• Elaborar projetos de redes de captação de águas pluviais e esgotos;• Praticar todos os atos que demandem conhecimento e/ou habilitação de engenharia civil;• Fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas e de obras, emitindo notificações de infrações e embargar obras |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|--|---|
| | <p>e serviços em desacordo com as disposições legais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; • Executar outras tarefas correlatas. |
|--|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Motorista |
| Símbolo: | CE II |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Fundamental Completo. Carteira de Habilitação Cat. "D" |
| Salário | 634,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <p>Conduzir veículos de uso da administração Municipal, dentro e fora do perímetro urbano em especial:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender a serviços de condução de veículos para deslocamento de servidores ou cidadãos; • Atender a serviços de condução de ambulâncias ou outros de socorro; • Dirigir qualquer veículo existente ou ser adquirido pela administração em conformidade com a categoria da carteira de habilitação; • Zelar pela limpeza, conservação e manutenção preventiva dos veículos; • Verificar diariamente os níveis de combustível e lubrificante, providenciando sua manutenção e abastecimento; • Manter a ordem e a licença do veículo; • Preencher boletins de movimento do veículo; • Exercer outros serviços correlatos. |

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Oficial |
| Símbolo: | CE I |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Fundamental incompleto |
| Salário | 622,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da manutenção das dependências dos órgãos públicos municipais; • Consertar paredes, meio fio, canteiros, calçadas, sarjetas, • Auxiliar a Secretária Municipal de Obras, concernentes a reparos, manutenção, construção, arrefeça e etc. |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Oficial Administrativo |
| Símbolo: | CE I |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Fundamental Completo |
| Salário | 622,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Atender ao público interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;• Digitar textos, documentos, tabelas e outros originais; arquivar processos, leis, publicações, atos normativos, documentos diversos de interesse da unidade administrativa que estiver prestando serviço, segundo normas preestabelecidas;• Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;• Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas pré-estabelecidas;• Receber material de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega;• Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado;• Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários;• Observar e cumprir as normas;• Outras atividades correlatas. |

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Operador de Máquina |
| Símbolo: | CE VII |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Fundamental Incompleto |
| Salário | 876,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Operar as máquinas do município;• Fazer parolamento de estradas;• Fazer terraplanagem;• Aragem de Terras;• Executar outras tarefas correlatas. |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Operário |
| Símbolo: | CE I |
| Escolaridade Mínima: | Alfabetizado |
| Salário | 622,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar pedreiro, carpinteiro, eletricista, mecânico e outros;• Consertar cercas, demolir concretos e/ou asfaltos;• Carregar e descarregar caminhões;• Lavar e polir automóveis;• Varrer avenidas, ruas, praças e demais logradouros públicos;• Recolher lixos, sucatas e entulhos em geral, colocando-os em vasilhames apropriados, para serem transportados ao depósito de lixo;• Preparar a terra, adubando-a, irrigando-a e efetuando outros tratos necessários, para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e folhagem;• Preparar canteiros e arruamentos, colocando anteparos de madeira ou de outros materiais, seguindo os contornos estabelecidos, para atender as estéticas locais; fazer o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas previamente preparadas, para obter a germinação e o enraizamento;• Recuperar os jardins, renovando as partes danificadas, transplantando as mudas, efetuando a limpeza das mesmas com uso de ferramentas próprias;• Capinar áreas em geral; providenciar a poda das árvores, folhas e folhagens;• Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;• Executar outras tarefas correlatas. |

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Orientador Educacional |
| Símbolo: | OES 1 |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Superior em Pedagogia |
| Salário | 800,00 |
| Carga horária: | 24 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades e atividades profissionais, através de assessoria técnico-pedagógica;• colaborar na elaboração de grades curriculares, adaptação de programas e organização de calendário escolar; para assegurar regularidade e eficácia ao processo educativo;• elaborar, avaliar e selecionar material didático a ser utilizado nas unidades escolares; |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

- avaliar o trabalho pedagógico das unidades educacionais, a fim de aferir a validade dos métodos de ensino empregados e propor soluções que visem tornar o ensino mais eficiente;
- orientar e supervisionar a aplicação de métodos, técnicas e procedimentos didáticos, bem como a execução dos planos e programas estabelecidos;
- elaborar programas de habilitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de ensino e, uma vez aprovados, orientar, coordenar e controlar sua implantação;
- participar de reuniões com pais, professores e demais profissionais de ensino;
- colaborar na busca e seleção de materiais didáticos indispensáveis à realização dos planos de ensino, juntamente com a direção das escolas;
- promover conferências, debates e sessões sobre temas pedagógicos, visando o aperfeiçoamento e a reformulação das técnicas aplicadas;
- estimular o professor quanto à utilização da Biblioteca, propiciando a realização, nela, de encontros para estudo e pesquisa;
- avaliar o processo ensino-aprendizagem, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe para aferir a eficácia dos métodos de ensino empregados e providenciar as reformulações adequadas;
- orientar e aconselhar os educandos, individualmente ou em grupo, tendo em vista o desenvolvimento integral e harmônico de sua personalidade;
- participar do processo de composição, caracterização e acompanhamento das classes, buscando o desenvolvimento do currículo adequado às necessidades e às possibilidades do educando;
- participar do processo de avaliação e recuperação dos alunos;
- planejar e supervisionar a execução de projetos que promovam a educação de crianças e adolescentes portadores de deficiências, explicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino para levá-los a uma integração social satisfatória e à realização profissional com ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões;
- proporcionar às escolas os recursos técnicos de orientação educacional, possibilitando aos alunos a melhor utilização possível de seus recursos individuais;
- estudar e orientar o acompanhamento individual dos casos críticos identificados no processo de orientação, mantendo informados os pais e atualizados os respectivos registros;
- promover a integração escola-família-comunidade, organizando reuniões com pais, professores e demais profissionais de ensino;
- proceder à avaliação e ao diagnóstico da criança, valendo-se



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|--|---|
| | <p>de jogos, exercícios pedagógicos, conversas informais e outros recursos específicos, a fim de descobrir potencialidades e detectar áreas defasadas do aluno para definir e desenvolver o atendimento adequado;</p> <ul style="list-style-type: none"> • prestar atendimento pedagógico ao aluno, através de desenho livre, exercícios psicomotores, blocos lógicos, além de outras técnicas especializadas, a fim de promover seu desenvolvimento; • participar de discussão e estudos de caso, debatendo com outros profissionais problemas e situações apresentados, trocando informações técnicas, visando a prestação de um atendimento amplo e consistente ao aluno; • manter contato com os pais, orientando-os e explicando os objetivos do trabalho desenvolvido junto à criança, para que colaborem e participem adequadamente do seu desenvolvimento; • participar efetivamente das atividades que objetivem a qualificação e o constante aperfeiçoamento dos profissionais de ensino; • executar outras atribuições afins. |
|--|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Psicólogo |
| Símbolo: | CE VII |
| Escolaridade Mínima: | Curso Superior de Psicologia. Registro na entidade Profissional Competente. |
| Salário | 876,00 |
| Carga horária: | 30 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none"> • Efetuar orientação profissional, desenvolvimento profissional e verificar a necessidade de treinamento dos servidores municipais; • Pesquisar características psicológicas dos servidores; • Realizar estudos e aplicações práticas da psicologia na área de educação; • Atender a comunidade em geral, identificando os indivíduos com problemas psicológicos e encaminhando-os para tratamentos adequados; • Atuar em projetos das associações de classes e de bairros; identificar as necessidades de mão-de-obra de âmbito municipal e promover sua formação em conjunto com outros órgãos • Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; • Atuar no âmbito da Psicologia nos Programas, Projetos e Serviços sócio assistenciais procedendo estudos, elaborando e aplicando técnicas e métodos de verificação, possibilitando orientações e encaminhamentos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias à Rede de |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|--|---|
| | <p>Proteção Social Básica e Especial.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver espaço de debate e interlocuções, bem como, participar de equipes multiprofissionais, visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se dêem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos. • Realizar triagens, relatórios técnicos, pareceres e outros documentos relativos à função. • Exercer outras tarefas correlatas. |
|--|---|

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Professor |
| Símbolo: | PS I |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Superior em Normal Superior ou Pedagogia |
| Salário | 720,00 |
| Carga horária: | 24 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none"> • participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; • cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; • elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; • ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula das disciplinas que compõem o currículo básico do Ensino Fundamental, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 26, e dos incisos I, II, III e IV do art. 27 da LDB; • orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e roteiro, e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; • elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; • controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; • estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; • organizar e promover atividades educativas individuais e coletivas, visando o desenvolvimento físico, mental, emotivo e social da criança, estimulando, ainda, suas inclinações e aptidões; • organizar e promover trabalhos cívicos, culturais e recreativos; • colaborar na organização das atividades de articulação da |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">escola com as famílias e a comunidade;participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;participar efetivamente das atividades que objetivem a qualificação e o constante aperfeiçoamento dos profissionais de ensino;participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do Município;participar do censo, da chamada e da efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino;realizar pesquisas na área de Educação;permitir e estimular o acesso à Biblioteca e à leitura;participar da criação de programas ou projetos que contemplem a constante utilização da Biblioteca;promover a democratização da leitura, através da Biblioteca;elaborar e encaminhar relatórios das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que estiver lotado. |
|--|---|

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Servente Escolar |
| Símbolo: | CE I |
| Escolaridade Mínima: | Ensino fundamental incompleto |
| Salário | 622,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">Executa tarefas ligadas à área de preparo e manipulação de alimentos escolar;Servir os alimentos;Executar a limpeza das unidades escolares;Executar outras atividades correlatas. |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Secretário Administrativo |
| Símbolo: | CE VIII |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Médio Completo |
| Salário | 1.354,00 |
| Carga horária: | 30 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Responsabilizar-se pelos serviços inerentes às Secretarias do Município de Santa Rita de Minas, na ausência do titular, bem como subordinar-se a este nas situações em que for demandado;• Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;• Executar outras tarefas correlatas. |

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Supervisor Pedagógico |
| Símbolo: | SPS 1 |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Superior em Pedagogia |
| Salário | 800,00 |
| Carga horária: | 24 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades e atividades profissionais, através de assessoria técnico-pedagógica;• colaborar na elaboração de grades curriculares, adaptação de programas e organização de calendário escolar; para assegurar regularidade e eficácia ao processo educativo;• elaborar, avaliar e selecionar material didático a ser utilizado nas unidades escolares;• avaliar o trabalho pedagógico das unidades educacionais, a fim de aferir a validade dos métodos de ensino empregados e propor soluções que visem tornar o ensino mais eficiente;• orientar e supervisionar a aplicação de métodos, técnicas e procedimentos didáticos, bem como a execução dos planos e programas estabelecidos;• elaborar programas de habilitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de ensino e, uma vez aprovados, orientar, coordenar e controlar sua implantação;• participar de reuniões com pais, professores e demais profissionais de ensino;• colaborar na busca e seleção de materiais didáticos indispensáveis à realização dos planos de ensino, juntamente com a direção das escolas;• promover conferências, debates e sessões sobre temas pedagógicos, visando o aperfeiçoamento e a reformulação das técnicas aplicadas;• estimular o professor quanto à utilização da Biblioteca, propiciando a realização, nela, de encontros para estudo e pesquisa;• avaliar o processo ensino-aprendizagem, examinando |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

- relatórios ou participando de conselhos de classe para aferir a eficácia dos métodos de ensino empregados e providenciar as reformulações adequadas;
- orientar e aconselhar os educandos, individualmente ou em grupo, tendo em vista o desenvolvimento integral e harmônico de sua personalidade;
 - participar do processo de composição, caracterização e acompanhamento das classes, buscando o desenvolvimento do currículo adequado às necessidades e às possibilidades do educando;
 - participar do processo de avaliação e recuperação dos alunos;
 - planejar e supervisionar a execução de projetos que promovam a educação de crianças e adolescentes portadores de deficiências, explicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino para levá-los a uma integração social satisfatória e à realização profissional com ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões;
 - proporcionar às escolas os recursos técnicos de orientação educacional, possibilitando aos alunos a melhor utilização possível de seus recursos individuais;
 - estudar e orientar o acompanhamento individual dos casos críticos identificados no processo de orientação, mantendo informados os pais e atualizados os respectivos registros;
 - promover a integração escola-família-comunidade, organizando reuniões com pais, professores e demais profissionais de ensino;
 - proceder à avaliação e ao diagnóstico da criança, valendo-se de jogos, exercícios pedagógicos, conversas informais e outros recursos específicos, a fim de descobrir potencialidades e detectar áreas defasadas do aluno para definir e desenvolver o atendimento adequado;
 - prestar atendimento pedagógico ao aluno, através de desenho livre, exercícios psicomotores, blocos lógicos, além de outras técnicas especializadas, a fim de promover seu desenvolvimento;
 - participar de discussão e estudos de caso, debatendo com outros profissionais problemas e situações apresentados, trocando informações técnicas, visando a prestação de um atendimento amplo e consistente ao aluno;
 - manter contato com os pais, orientando-os e explicando os objetivos do trabalho desenvolvido junto à criança, para que colaborem e participem adequadamente do seu desenvolvimento;
 - participar efetivamente das atividades que objetivem a qualificação e o constante aperfeiçoamento dos profissionais de ensino;
 - executar outras atribuições afins.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Técnico de Enfermagem |
| Símbolo: | CE IV |
| Escolaridade Mínima: | Ensino médio Completo- Curso Técnico em Enfermagem. Registro no Conselho profissional competente. |
| Salário | 652,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competência técnicas e legais;• Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, US e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçada pela secretaria;• Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos no US;• Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da US, garantindo o controle de infecção;• Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;• No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;• Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da US;• Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;• Executar outras tarefas correlatas. |

| | |
|-----------------------------|--|
| Cargo: | Técnico em Saúde Bucal |
| Símbolo: | CEIV |
| Escolaridade Mínima: | Ensino médio completo – Curso Técnico em saúde bucal. Registro na entidade profissional competente. |
| Salário | 652,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Planejar o trabalho técnico-odontológico, prevenir doença bucal, executar procedimentos odontológicos básicos, sob supervisão do cirurgião dentista.;• Organizar o agendamento de consultas e fichários de pacientes.• Recepcionar e preparar os clientes para atendimentos, instrumentando o cirurgião dentista e manipulando materiais de uso odontológico.• Participar de projetos educativos e de orientação de higiene bucal.• Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos.• Demonstrar técnicas de escovação.• Fazer a tomada e revelação de radiografias intrabuciais.• Remover indultos, placas e cálculos supragengivais.• Aplicar substâncias para prevenção de cárie. |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Inserir e condensar materiais restauradores.• Polir restaurações e remover suturas.• Orientar e supervisionar, sob delegação, os trabalhos de auxiliares.• Proceder a limpeza e a assepsia do campo operatório.• Confeccionar modelos e preparar moldeiras.• Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade.• Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho.• Participar de programa de treinamento, quando convocado.• Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática.• Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. |
|--|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Técnico de Segurança do Trabalho |
| Símbolo: | CE VI |
| Escolaridade Mínima: | Ensino Médio – Curso Técnico de Segurança do Trabalho. Registro na entidade competente. |
| Salário | 792,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Informar o empregador, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização;• Informar os servidores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;• Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;• Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;• Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos servidores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos;• Informar os servidores e às chefias sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes no âmbito da administração pública, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; |



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional. |
|--|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Cargo: | Vigia |
| Símbolo: | CE I |
| Escolaridade Mínima: | Ensino fundamental incompleto |
| Salário | 622,00 |
| Carga horária: | 40 horas semanais |
| Funções Básicas: | <ul style="list-style-type: none">• Exercer as funções de vigilância dos órgãos públicos municipais subordinando às determinações da secretaria municipal respectiva;• Manter a ronda dos órgãos públicos, observando a entrada e saída de pessoas e bens, objetivando a proteção do patrimônio público municipal;• Exercer outras atividades correlatas. |